



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 333, DE 8 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido na manifestação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (PGR-00150543/2023), proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005432/2023-56, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FERNANDO AMORIM LAVIERI, FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA, LUANA VARGAS MACEDO, MARISA VAROTTO FERRARI, PAULO SERGIO FERREIRA FILHO, RENATA RIBEIRO BAPTISTA e STANLEY VALERIANO DA SILVA para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Rio de Janeiro - GAECO-MPF/RJ.

Art. 2º Fica suspensa, a pedido, a designação para os cargos comuns do Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro titularizados pelos Procuradores da República MARISA VAROTTO FERRARI, PAULO SERGIO FERREIRA FILHO e STANLEY VALERIANO DA SILVA, enquanto vigente a designação prevista no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de maio de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS